



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 848/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2613 ANO XI

Data: 25 / 09 / 2023

DATA: 25 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 300/2023, de 15 de agosto de 2023, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 01 (uma) diária, conforme determina o art. 6º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, a servidora abaixo relacionado:

NOME:	KARLA GALENDE
PERÍODO:	25 de setembro de 2023.
DESTINO:	Curitiba - Paraná
OBJETIVO:	Viagem a Curitiba - Pr, para tratar de assuntos de interesse do Município.
VALOR	18 VRSTI (Dezoito valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de setembro de 2023.


EDILSON CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 300/2023

Publique-se. Registre-se.